

c) 663 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – Agência de Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 24 de julho de 2003 a 16 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.074, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA, matrícula n. 38529023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigadora de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.851 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/017093/2022).

I – 1.091 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 478 dias, prestados a Airton Pereira, como Secretária, no período de 14 de janeiro de 1985 a 6 de maio de 1986;

b) 237 dias, prestados a Aceplan Prest. De Serviços – Marlene Moraes Ogaya, como Secretária, no período de 25 de setembro de 1986 a 19 de maio de 1987;

c) 287 dias, prestados a Gomes e Proença Ltda. Solar do Glória Hotel, como Gerente Administrativo, no período de 20 de maio de 1987 a 1ª de março de 1988;

d) 89 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de abril de 1999.

II – 760 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Escriutária “A”, no período de 1ª de junho de 1988 a 30 de junho de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.075, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROZULEIDE LUIZ TELES MACHADO, matrícula n. 47832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.856 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.563, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, 23 de novembro de 2021 (Processo n. 29/007256/2022).

I – 744 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, como Escriutária, no período de 16 de fevereiro de 1989 a 1ª de março de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.503 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Escriutária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.603 dias, no período de 16 de abril de 1991 a 4 de setembro de 1995;

b) 900 dias, no período de 15 de janeiro de 1996 a 2 de julho de 1998.

III - 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Agente de Limpeza, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

